



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA À LICITAÇÃO 12/2024, DISPENSA 07/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICAÇÃO 01**

**LICITAÇÃO N° 22/2024**

**MODALIDADE: DISPENSA N° 07/2024**

## **Setor de Licitações e Compras**

Câmara Municipal de Goianá

Assunto: RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Goianá, 20 de maio de 2024

A presente Retificação ao Termo de Referência para a realização do Processo Licitatório N° 22/2024, Dispensa N° 07/2024 destinado à **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG**, tem por objeto a renovação da data de publicação, visando a apresentação das propostas dos eventuais interessados em participar deste certame, ficando todos os termos do primeiro Termo de Referência, datado de 23 de abril de 2024, mantidos, conforme a seguir:

### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 22/2024, modalidade Dispensa N° 07/2024, destinado à **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG**.

Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação, além de orientar os interessados na elaboração de propostas e subsidiar a análise e avaliação das propostas a serem recebidas.

### **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG**, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência.

### **3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços de limpeza incluirão, mas não se limitando a:

- Limpeza de todas as áreas da sede, incluindo salas, corredores, banheiros e demais espaços comuns;
- Recolhimento e descarte adequado de resíduos;
- Utilização de produtos de limpeza certificados e adequados para cada tipo de superfície;
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de limpeza.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

- Frequência entre os dias previstos de limpeza (segunda-feira, terça-feira e quinta-feira), com horários flexíveis para não interferir nas atividades legislativas;
- Utilização de produtos de limpeza seguros e de qualidade comprovada;
- Recolhimento e descarte adequado de resíduos, em conformidade com as normas ambientais vigentes;
- Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, garantindo o pleno funcionamento dos mesmos.

## **5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento pelos serviços prestados será realizado mensalmente, mediante apresentação de fatura discriminada dos serviços executados, devidamente atestada pela fiscalização da Câmara Municipal de Goianá-MG.

## **6. FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da Câmara Municipal de Goianá-MG, que poderá realizar vistorias periódicas para verificar a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

## **7. PENALIDADES:**

O contratado estará sujeito às penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente, assim a serem dispostas em contrato que será firmado pelas partes, em síntese, com possibilidade de haver a rescisão, na hipótese de descumprimento do contrato, sem os prejuízos de eventuais perdas e danos.

## **8. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## **9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

A seleção do prestador do serviço, objeto desta licitação, será realizada com base na proposta técnica mais vantajosa para a Administração Pública, **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## **10 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

Os interessados terão o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Termo de Referência, para apresentação de suas propostas, conforme art. 75 ,§ 3º da Lei Federal N° 14.133/2021.

As propostas deverão ser enviadas para o email: [legislativo@goiana.mg.leg.br](mailto:legislativo@goiana.mg.leg.br)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **11. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E VIGÊNCIA**

A contratação será formalizada por meio de contrato, que conterà as cláusulas e condições necessárias para a execução do objeto, conforme previsão legal constante na Lei Federal N 14.133/2021.

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser estendido conforme previsão legal constante na Lei Federal N 14.133/2021.

## **12. REAJUSTE DE PREÇOS**

Os preços contratados poderão ser reajustados de acordo com a legislação vigente, mediante a comprovação dos custos efetivamente incorridos pelo contratado, devidamente justificados e aceitos pela Câmara Municipal de Goianá, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

## **13. ANEXOS**

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo II: Documentação de Habilitação.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Este Termo de Referência é parte integrante do edital de convocação e do processo licitatório 22/2024, modalidade Dispensa 07/2024, da Câmara Municipal de Goianá-MG.

Este Termo de Referência é parte integrante do Processo de Licitação N° 22/2024 e tem por objetivo fornecer informações necessárias para que os interessados possam apresentar suas propostas de forma adequada.

**HARRISON OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Contratação



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **ANEXO I**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 22/2024, Dispensa Nº 07/2024 - **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.**

Empresa \_\_\_\_\_

#### Dados da Empresa:

- Razão Social: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

#### Condições Gerais:

- Valor da Proposta: \_\_\_\_\_
- Validade da Proposta: \_\_\_\_\_
- Condições de Pagamento: à vista

#### Observações:

[Inserir quaisquer observações relevantes, como descontos por volume, garantias oferecidas, entre outros detalhes]

#### Assinatura do Representante Legal da Empresa:

[Inserir Nome e Cargo do Representante Legal]

[Inserir Data e Assinatura]

#### Observações:

- O documento de proposta comercial deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa, contendo nome, logomarca (se houver), endereço e número de CNPJ;
- A empresa poderá adotar um modelo diferente deste apresentando, desde que contenha todas as informações presentes neste modelo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 22/2024, Dispensa Nº 07/2024 - **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG.**

Empresa \_\_\_\_\_

Dados da Empresa:

- Razão Social: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

Documentos Exigidos:

Documentação Jurídica:

- Última Alteração Contratual (se houver);
- CNPJ da Empresa.

Regularidade Fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) perante a Previdência Social.

Regularidade Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidões Negativas:

- Certidões Negativas de Falência e Concordata expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Qualificação Econômico-Financeira:

- Dispensado conforme artigo 70, inciso III da Lei Federal 14.133/21.

Atestados de Capacidade Técnica:

- Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando a prestação deste serviço para órgãos públicos ou empresas privadas, nos últimos 2 anos.

fazer o atestado como declaração



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## Declarações:

- Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

## Observações:

- Os documentos devem estar dentro do prazo de validade estabelecido no termo de referência;
- A empresa deverá apresentar a documentação junto com a proposta comercial.